

*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1622-2021**  
AS/rc

Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2021.

Ilustríssimo Senhor

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Senhoria para os devidos fins, a cópia reprográfica anexa:

**REQUERIMENTO:**

\* **0570/3394/2021 - Ver. MARCELO “DA SANTA CASA”;** aprovado em Sessão Ordinária, realizada a 07 de dezembro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

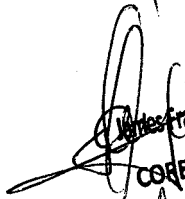
Ilustríssimo Senhor  
**JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS**  
Presidente do COREN/SP  
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.

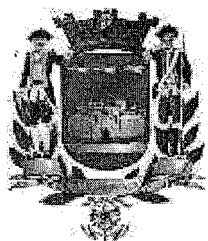
Bo Goinete

Para encaminhar a Geocom

pl divulga

AH

  
Marcos Francisco Pedro dos Santos  
Presidente  
COREN - SP. 83.543 - ENF  
20/12/2024



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

1622

<b>REQUERIMENTO Nº 0570-2021</b>  <b>Processo nº 3394-2021</b>	<b>EMENTA:</b> Manifesta apoio ao Excelentíssimo Senhor <b>ARTHUR LIRA, Presidente da Câmara Federal</b> , para que reúna esforços no sentido de pautar o Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que estabelece o piso nacional aos trabalhadores de enfermagem.
--	--

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

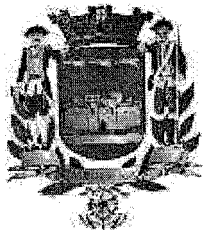
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ARTHUR LIRA, Presidente da Câmara Federal**, manifestando-lhe nosso apoio, para que reúna esforços no sentido de pautar o Projeto de Lei n.º 2.564/2020, que estabelece o piso nacional aos trabalhadores de enfermagem.

No último dia 24 de novembro, o Senado da República aprovou o **Projeto de Lei que estabelece um piso nacional de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para os salários de enfermeiras e enfermeiros**. O valor da remuneração mínima valeria tanto para profissionais do setor privado, contratados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), quanto para servidores públicos.

De autoria do **Senador FABIANO CONTARATO** (Rede/ES) e de relatoria da **Senadora ZENAIDE MAIA** (Pros/RN), o texto prevê que o piso salarial de enfermeiras e enfermeiros deve ser fixado em R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), técnicas e técnicos deverão receber, no mínimo, 70% desse valor e auxiliares e parteiras, 50%. Os valores deverão ser reajustados anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O piso salarial é proporcional à extensão e à complexidade do trabalho exercido por estes profissionais e é um direito assegurado pelo art. 7º da Constituição Federal.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0570/2021.

Assim sendo, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur Lira, Presidente da Câmara Federal que garanta tramitação prioritária ao PL n.º 2.564/2020 para que tão logo a propositura seja discutida nas Comissões Temáticas desta Casa e possa seguir para votação no Plenário, garantindo assim o direito dos profissionais enfermeiros e demais trabalhadores envolvidos, com um merecido e digno piso salarial para toda categoria a revelar o reconhecimento pelo relevante trabalho.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; **Deputada Federal BIA KICIS** – Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados; aos Ilustríssimos Senhores **ELAINE APARECIDA LEONI** – Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – SEESP; **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS** – Presidente do COREN/SP; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”; **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”; **ANDRÉ COSTA** – Jornalista da Rádio Monumental e **ADRIANA RODRIGUES** – Jornalista da Rádio Máxima FM.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2021.

**MARCELO DA SANTA CASA**  
**Vereador**

Protocolo Nº 3630-2021  
02/12/2021

Divisão Legislativa – MS/ap.